

Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 – Nº 139

Pedrinhas / SE - Segunda-Feira, 26 de julho de 2021

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO Nº 247
- DECRETO N. 248/2021
- PORTARIA Nº 076/2021



Gestora: Francecleide Lima Santos Souza
Chefe de Gabinete: Irece Messias de Góes
Editor: Secretaria de Comunicação



Prefeitura Municipal de Pedrinhas
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000
Tel 79 3648-1210
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS

ERRATA DO DECRETO Nº 247
De 26 de julho de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE PEDRINHAS/SE”.

Prefeita Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, *considerando* a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município. *Considerando* o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS/SE**, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social, Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

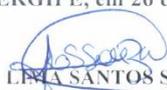
Art. 2º. A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social ou representante legal.

Art. 3º. As despesas com a realização da **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS/SE** ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Pedrinhas/SE e de outros recursos estadual e nacional destinados para este fim.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS/SE, ESTADO DE SERGIPE, em 26 de julho de 2021.


FRANCILCEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS**DECRETO N. 248/2021
DE 26 DE JULHO DE 2021**

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n. 50/2004 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ERALDO PAULO DOS SANTOS, RG n. 1331381 SSP/SE, CPF n. 965.442.605-68**, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS, símbolo CC-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, em 26 de julho de 2021.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
CNPJ 13.098.736/0001-96
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 076/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre concessão de Curso de pós-Graduação a Servidora.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e ainda em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 50/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a alteração no contracheque/ficha funcional, a Senhora **SILENE COSTA SANTOS**, portador do .RG. 30237955/SSP-SE, e CPF 992.109.595-15, funcionária Efetivo no cargo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas, 23 de julho de 2021; 200º de Independência e 133º da República.


FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL